



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 408, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR ROBERTO FLAVIO BRAGA  
MEDEIROS LEIVAS PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa o servidor ROBERTO FLAVIO BRAGA MEDEIROS LEIVAS, para fiscalizar o Contrato com a Empresa UVEL PELOTAS, CNPJ nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 60.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 2.334/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de julho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal